



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE

2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO

SUB 14 – SUB 17

SEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



GOVERNO DO
ACRE

Trabalho com o melhor dos talentos



desportoestudantil@see.ac.gov.br
(68) 3213-2313



Rua Rio Grande do Sul, 1907 – Volta Seca
<http://www.see.ac.gov.br/>



[jogosestudantisdoacrebrasil](https://www.instagram.com/jogosestudantisdoacrebrasil)

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da World Athletics (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Poderão participar dos **JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2025** as representações das escolas da Rede Pública Estadual, Municipal, Federal, Particular, Fundações, Institutos e sistema **S** cujos alunos estejam matriculados e frequentando a respectiva Unidade Escolar a qual pertencem e esteja na faixa etária **de 2011, 2012 e 2013 (12 à 14 anos) e 2008, 2009 e 2010 (15 à 17 anos)**.

Art. 3º. Na faixa etária, de **12 a 14 anos** cada Escola poderá inscrever até 11 (onze) atletas em cada sexo, sendo no máximo 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento.

§ 1º. - Cada escola poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova mais 1 (uma) equipe no revezamento 5x80m e 1 (uma) equipe no revezamento 5x80m integrado.

§ 2º. - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais mais 1 (um) revezamento ou participar de 2 (duas) provas individuais e 2 (dois) revezamentos.

Art. 4º. Na faixa etária, de 15 a 17 anos cada Escola poderá inscrever até 11 (onze) atletas em cada sexo, sendo no máximo 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe na prova de revezamento. Cada atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (uma) prova do revezamento.

Art. 5º. Na fase Municipal a composição das baterias será realizada através de sorteio no dia do congresso. Na fase Estadual, no momento da inscrição, o município deverá informar o melhor resultado obtido pelo atleta na seletiva Municipal para a composição das baterias, conforme as provas do quadro a seguir.

Estilos de Provas	Provas - 12 a 14anos (Fem/Masc.)	Provas -15 a 17 anos (Fem/Masc.)
- Corridas Rasas - Velocidade - Meio Fundo - Fundo	80, 150, 800 2000 metros.	100, 200, 400, 800 3.000 metros.
- Corrida com Barreiras	80 metros (Fem) - 8 barreiras com altura de 0,76m a distância da saída até a primeira barreira será de 12,00m, entre as barreiras será de 8m e da última barreira até a chegada será de 12m. 100 metros (Masc)-10 barreiras com altura de 0,84m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13m, entre as barreiras será de 8,5m e da última barreira até a chegada será de 10,5m.	100 metros (Fem) - 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m. 110 metros (Masc) -10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras
- Saltos	Distância e Altura	Distância, Altura e Triplo
- Arremesso	Peso (3 kg Fem) e (4 kg Masc.)	Peso (3 kg fem. e 5 kg Masc)
- Lançamento	Dardo (500g- Fem) e (600g- Masc) Disco (750g- Fem e 1kg- Masc) Martelo (3kg- Fem e 4 kg- Masc)	Dardo (500g- Fem e 700g Masc.) Disco (kg- Fem e 1,5 kg Masc)
- Revezamento	5x80m (MASC. / FEM.) <u>INTEGRADO</u> 02 estudantes - Atletas Olímpicos (Numeração 2 e 4). 03 estudantes -Atletas paralímpicos (Numeração 1,3 e 5). 5x80 (MASC. e FEM.)	4x400m MIXTO (01 atleta masculino, 01 atleta feminino, 01 atleta masculino e 01 atleta feminino).
- Marcha Atlética	3.000m Fem /5.000m Masc.	3.000m Fem / 5.000m Masc.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 6º. Os atletas deverão se apresentar com antecedência de 30 minutos à Câmara de Chamada, seguindo os tempos apresentados na Reunião Técnica, bem como os tempos de entrada na área de competição.

Art. 7º. Caberá à coordenação do JEAC a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e da estrutura da pista de competição

Art. 8º. Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

Art. 9º. Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provassserão realizadas como final no horário da final.

Art. 10. A competição será realizada em pista de atletismo, com pelo menos 04 (quatro) raias e construída com piso sintético.

§ 1º. Para os atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, o tamanho, o tipo e a quantidade de pregos permitidos serão de acordo com a norma definida pelo local de competição.

§ 2º. Ademais, os calçados deverão se enquadrar nas especificações pré-determinados pela WA.

Art. 11. Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição e Coordenação do JEAC

Parágrafo único. Devendo ser entregue pelo atleta ou treinador interessado com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

Art. 12. As equipes de revezamentos serão compostas por atletas inscritos no evento, sendo confirmada a participação no Congresso, e os nomes dos atletas que correrão indicados na etapa que a prova acontecerá (no ato da confirmação, credencial e número de cada participante).

Parágrafo único. Será seguida a sugestão da WA da sequência dos corredores, sendo: masculino, feminino, masculino e feminino.

Art. 13. O atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetuam-se desta situação os casos em que sejam apresentados atestados médicos expedidos

pela coordenação de serviços médicos e/ou atletas que estejam suspensos.

Art. 14. Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito pelo professor/técnico, na secretaria da competição do JEAC, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado oficial, com a entrega (Doação) de 02 (dois) sacolões. Nos protestos julgados como procedentes, os alimentos serão devolvidos às escolas.

CAPÍTULO III – DA CLASSIFICAÇÃO PARA O NACIONAL

Art. 15 – Para os Jogos Escolares Brasileiros — Jebs, 12 à 14 anos, as homologações das vagas para participar da fase nacional obedecerá a classificação de acordo com a somatória dos resultados da tabela abaixo da fase Estadual e os números de vagas disponíveis:

Classificação por prova individual	Pontuação
1º	15
2º	10
3º	5
4º	3
5º	2

Art. 16 – Para os Jogos da juventude — JEJ, 15 à 17 anos, para homologação das vagas da fase nacional é necessário que os atletas alcancem o índice técnico do 15º colocado nos jogos da juventude 2024. Se os números de atletas que alcançarem os índices forem superior aos números de vagas disponíveis serão aplicados os seguintes critérios:

- Alcançar o maior número de índices em provas diferentes;
- Quando 2 ou mais atletas alcançarem os índices em provas diferentes, classifica-se o que tiver a melhor colocação comparada ao tempo do primeiro lugar do JEJ/24 em sua prova;
- Os alunos/atletas vencedores nas suas respectivas provas, mesmo vencendo terão que alcançar o índice da prova para garantir a vaga na fase nacional-conforme Art. 16
- Persistindo o empate será realizado sorteio.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Art. 17. De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas os estudantes-atletas de 1º lugares, 2º lugares e 3º lugares.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 18. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento oficial com foto à equipe de arbitragem.

§ 1º. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.

- a) Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
- b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado. c. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

§ 2º. A organização do evento oferecerá um par de números para cada atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da WA.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 19. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 21. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Acre 2024 e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 22. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2025, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

PROGRAMAÇÃO DA COMPETIÇÃO

PROGRAMA DA COMPETIÇÃO NO PRIMEIRO DIA						
PROVAS DE PISTAS						
CÂMARA DE CHAMADA	ENTRADA	INICIO	PROVA	NAIPE	PROGRESSÃO	ESPECIFICAÇÃO
07:30	07:45	08 h	3.000	FEM		
07:30	07:45	08:10	3.000	MASC		
07:30	07:45	08:20	2.000	FEM		
07:30	07:45	08:30	2.000	MASC		
07:30	07:45	08:40	800	FEM		
07:30	07:45	08:50	800	MASC		
08:30	08:45	09 h	400	FEM		
08:30	08:45	09:10	400	MASC		
08:30	08:45	09:20	200	FEM		
08:30	08:45	09:30	200	MASC		
08:30	08:45	09:40	150	FEM		
08:30	08:45	09:50	150	MASC		
08:30	08:45	10 h	100	FEM		
08:30	08:45	10:10	100	MASC		
09:30	09:45	10:20	80	FEM		
09:30	09:45	10:30	80	MASC		
09:30	09:45	10:40	Reversamento 5 x 80	INTEGR ADO		
09:30	09:45	10:50	Reversamento 4 x 400	FEM		
09:30	09:45	11 h	Reversamento 4 x 400	MASC		
09:30	09:45	11:10	Marcha Atlética 3.000	FEM		
10:30	10:45	11:20	Marcha Atlética 3.000	MASC		
10:30	10:45	11:30	Marcha Atlética 5.000	FEM		
10:30	10:45	11:40	Marcha Atlética 5.000	MASC		
10:30	10:45	11:50	100 m Barreiras	FEM		
10:30	10:45	12h	100 m Barreiras	MASC		
10:30	10:45	12:10	110 m Barreiras	FEM		
10:30	10:45	12:20	110 m Barreiras	MASC		
10:30	10:45	12:30	80 m Barreiras	FEM		
10:30	10:45	12:40	80 m Barreiras	MASC		

PROGRAMA DA COMPETIÇÃO NO SEGUNDO DIA PROVAS DE CAMPO						
CÂMARA DE CHAMADA	ENTRADA	INICIO	PROVA	NAIPE	PROGRESSÃO	ESPECIFICAÇÃO
07:30	07:45	08:20	Arremesso do Peso	FEM		
07:30	07:45	08:30	Arremesso do Peso	MASC		
07:30	07:45	08:40	Lançamento Dardo	FEM		
07:30	07:45	08:50	Lançamento Dardo	MASC		
08:30	08:45	09 h	Lançamento Disco	FEM		
08:30	08:45	09:10	Lançamento Disco	MASC		
08:30	08:45	09:20	Lançamento Marte	FEM		
08:30	08:45	09:30	Lançamento Marte	MASC		

Rio Branco – Acre, 22 de Abril de 2025

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR
Chefe da Assessoria do Desporto Estudantil

RENER SANTOS DE CARVALHO
Coordenador do Desporto Estudantil